



## **INSTRUÇÕES PARA O EXAME DE QUALIFICAÇÃO**

O Exame de Qualificação é obrigatório, sendo necessário para o agendamento da defesa do mestrado.

O mesmo consiste da entrega do manuscrito encadernado à banca examinadora (não é necessária capa dura) e da apresentação oral do trabalho, em até 40 minutos, seguida por arguição.

A análise será feita por banca constituída por 03 (três) docentes do curso podendo haver substituição de dois dos docentes por convidados externos e com a presença obrigatória do orientador e/ou do co-orientador, quando for o caso. A banca examinadora será composta por doutores e, excepcionalmente, poderá contar com a participação de mestres com reconhecida competência na área de conhecimento do trabalho.

O manuscrito deve estar estruturado conforme o modelo de dissertação disponível no site (<https://www.into.saude.gov.br/ensino/mestrado/formularios-e-documentos>). Nessa etapa são opcionais as seções de resumo, discussão e conclusão.

### **Objetivos**

Os objetivos específicos do exame de qualificação são:

- Avaliar a redação das seções do manuscrito (introdução, metodologia e resultados);
- Avaliar a capacidade de problematização, formulação de hipóteses e de desenvolvimento do raciocínio lógico;
- Avaliar de forma crítica os dados obtidos com a pesquisa, apontando possibilidades de apresentação e análise dos resultados.
- Avaliar a maturidade e os conhecimentos científicos do candidato, bem como sua capacidade de expressão oral e a existência de um volume de trabalho capaz de evidenciar um caminho que leve de fato à defesa do trabalho.



**INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA JAMIL HADDAD**  
**Mestrado Profissional em Ciências Aplicadas ao Sistema Musculoesquelético**

Av. Brasil, 500 - 20940-070  
São Cristóvão - Rio de Janeiro - RJ  
☎ (021) 2134-5381

**Critérios de Avaliação**

No exame de qualificação, o aluno pode ser aprovado ou reprovado, não havendo atribuição de conceito. Será considerado aprovado no exame de qualificação o aluno que obtiver aprovação da maioria dos membros da comissão examinadora.

Em caso de reprovação no Exame Qualificação, o aluno terá direito a realizar novo exame dentro do prazo regimental do curso.